

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA ODILON D'AVILA DA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO CONHECIDO COMO RUA SETE MIL DUZENTOS DOIS - BAIRRO HÍPICA

Art. 1º Fica denominado Odilon D'Avila da Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos Dois - bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Odilon D'Avila da Costa (19 de agosto de 1953 – 12 de fevereiro de 2021) foi um destacado produtor rural nascido em Porto Alegre, filho de Arthur Coelho da Costa e Edith D'Avila da Costa. Desde muito jovem, começou a trabalhar para ajudar no sustento da família, iniciando sua jornada no campo aos 7 anos. Ao longo dos anos, Odilon se tornou um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros de Porto Alegre e Viamão, comercializando seus produtos na Ceasa, quando ainda estava localizada na Praia de Belas.

Com um orgulho imenso pelo que produzia, Odilon frequentemente se vangloriava da qualidade incomparável de seus tomates, sempre afirmando: "tomate igual ao meu ninguém tem". Sua trajetória foi marcada por muito esforço e dedicação, trabalhando com paixão até janeiro de 2021. Sua saúde foi gravemente afetada por um câncer que ele enfrentou bravamente por quatro anos.

Apesar de ter estudado até o 3º ano do ensino fundamental, Odilon era um homem de grande inteligência, cuja vivência e experiência lhe conferiram um vasto conhecimento. Era conhecido por sua generosidade, honestidade e caráter exemplar. Sua vida foi um testemunho de coragem e resiliência, e ele é lembrado como um batalhador incansável e respeitado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 02/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0782005** e o código CRC **68845758**.